

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 20231144.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 072/2022- SEMED, cujo objeto é a Contratação de Empresa Habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da escolas da região de planalto em Santarém-PA
EMPRESA CONTRATADA:	Matos Engenharia e Comercio LTDA.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 3.595.580,25
PRAZO CONTRATO:	01/04/2022 a 01/10/2022
1º TA PRAZO:	02/10/2022 a 02/04/2023
2º TERMO ADITIVO - PRAZO	03/04/2022 a 03/10/2023
FISCAL DO CONTRATO:	Fabio Andrey de Melo, Lauro Sergio Costa da Silva e Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira. Portaria nº 141/2020-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 072/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de Planalto em Santarém-PA. O prazo será aditado no período de 06 (seis) meses e terá como vigência o dia **03/04/2023 a 03/10/2023**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 110 (cento e dez) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 02/04/2023, no entanto, somente no dia 13/06/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM**, através do Memorando nº 221/2023-SEMED, foi baixada em Diligência nº 20231055, em 27/06/2023 e retornou a esta Controladoria no dia 27/06/2023 às 12h38, através do Memorando nº 238/2023, para reanálise técnica obrigatória e emissão de Parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 072/2022-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Documento emitido pela empresa contratada Matos Engenharia, assunto: solicitando a prorrogação de prazo de vigência, datado de 13/03/2023 (fl. 01);
- ✓ Parecer Técnico Nº 021/2023, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo, datado de 14/03/2023 (fl. 02);
- ✓ 2º Relatório de fiscal de contrato (fl. 03);
- ✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 14/03/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fls. 04 e 05);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro, com prazo de 05 (cinco) meses (fls. 06 a 10);
- ✓ Boletim de Medição nº 01, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 04/04/2022 a 18/04/2022, no valor de R\$

710.199,06, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 18/04/2022 (fls. 11 a 19);

✓ Boletim de Medição nº 02, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 19/04/2022 a 14/09/2022, no valor de R\$ 168.411,80, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 14/09/2022 (fls. 20 a 28);

✓ Boletim de Medição nº 03, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 15/09/2022 a 07/11/2022, no valor de R\$ 154.363,53, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 07/11/2022 (fls. 29 a 37);

✓ Boletim de Medição nº 04, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 08/11/2022 a 20/12/2022, no valor de R\$ 535.659,37, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 20/12/2022 (fls. 38 a 46);

✓ Boletim de Medição nº 05, da E.M.E.F Tereza Neuma, com relatório fotográfico, referente ao período de 21/12/2022 a 02/03/2023, no valor de R\$ 371.263,21, assinado pela ordenadora de despesas, o fiscal de contrato e o representante da contratada, emitido em 02/03/2023 (fls. 47 a 55);

✓ Cópia de Portaria nº 141/2021-SEMED, datada de 09/11/2021, de designação de fiscais de contrato e publicação em Diário Oficial nº 34.761, de 10/11/2021, pag 135, Prot. 726536 (fls. 56 e 57);

✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 202200820596 emitida pelo Eng. Civil Lauro Sérgio Costa da Silva, fiscal de contrato (fl. 58);

✓ Manifestação preliminar, datada de 27/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 59);

✓ Demonstrativo de dotação orçamentária do 2º Termo aditivo de prazo do Contrato nº 072/2022, datado de 28/03/2023, emitido pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 60);

✓ Autorização, datada de 30/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 61);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 62);

✓ Justificativa do segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº 072/2022, datada de 30/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 63 e 64);

✓ Minuta do segundo Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 072/2022 - SEMED (fl. 65);

✓ Cópia do contrato nº 072/2022-SEMED, datado de 01/04/2022 (fls. 66 a 73);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 02.460.391/0001-52: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, válida até 23/05/2023, Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 19/09/2023, Certificado de regularidade do FGTS-CRF, válida até 10/04/2023, Certidão negativa de natureza tributária, válida até 05/06/2023, Certidão negativa de natureza não tributária, válida até 05/06/2023, Certidão negativa de débitos municipais e dívida ativa do município, válida até 04/05/2023 (fls. 74 a 79);

✓ Parecer Jurídico N° 097-B/2023/SEMED, onde se lê: “[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações legais expostas [...]” assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Char. Oliveira e Joelma Abreu Rocha de Oliveira - Assessora Técnica I-SEMED, no dia 31/03/2023 (fls. 80 a 82);

✓ Segundo Termo Aditivo do contrato n° 072/2022 - SEMED, assinado digitalmente em 31/03/2023 pela parte Contratante, Contratada e 02 (duas) Testemunha (fl. 83);

✓ Publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo ao contrato n° 072/2022-SEMED, no Diário Oficial da União - seção 3, N° 107, no dia 06/06/2023, pág. 239 (fl. 84).

✓ Manifestação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, onde se lê: “[...] A instrução do referido termo fora construída em tudo guardando obediência ao que preconiza a Lei, ocorre que houve um equívoco por parte do agente administrativo no envio da matéria para a publicação em diário oficial, não o fazendo em tempo hábil, em respeito ao princípio da segurança Jurídica decidiu a SEMED pela publicação extemporânea.[...]” assinado por Vanderlei Silva Aguiar, Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 85)

Da diligência

✓ Diligência do Controle Interno n° 20231055, datado de 27/06/2023 (fls. 86 a 89);

✓ Pagina de listagem de empenho referente ao ano 2023-FUNDEB, contrato 072/2022 (fl. 90);

✓ Pagina de listagem de empenho referente ao ano 2022-FUNDEB, contrato 072/2022 (fl. 91);

✓ Cópia de ordem de pagamento n° 429033, datada de 29/04/2022, no valor de R\$ 710.199,06, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 92);

✓ Cópia de Nota de Empenho n° 427001/2022, datada de 27/04/2022, ficha: 1555, no valor de 710.199,06, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 93);

✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - NFe n° 1296, emitida em 27/04/2022, no valor de R\$ 710.199,06, com atesto do fiscal de contrato (fl. 94);

✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 644.860,74, datado de 29/04/2022 (fl. 95);

✓ Cópia de ordem de pagamento n° 1004003, datada de 04/10/2022, no valor de R\$ 168.411,80, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 96 e 97);

✓ Cópia de Nota de Empenho n° 922001/2022, datada de 22/09/2022, ficha: 1555, no valor de 168.411,80, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 98);

✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - NFe n° 1296, emitida em 23/09/2022, no valor de R\$ 168.411,80, com atesto do fiscal de contrato (fl. 99);

✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 152.917,91, datado de 04/10/2022 (fl. 100);

✓ Cópia de ordem de pagamento nº 1117001, datada de 17/11/2022, no valor de R\$ 154.363,53, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 101 e 102);

✓ Cópia de Nota de Empenho nº 1110002/2022, datada de 22/09/2022, ficha: 1556, no valor de 154.363,53, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 103);

✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - NFe nº 1334, emitida em 10/11/2022, no valor de R\$ 154.363,53, com atesto do fiscal de contrato (fl. 104);

✓ Comprovante de transferência por ordem bancária no valor de R\$ 140.162,09, datado de 17/11/2022 (fl. 100);

✓ Cópia de ordem de pagamento nº 1223004, datada de 23/12/2022, no valor de R\$ 535.659,37, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 106 e 107);

✓ Cópia de Nota de Empenho nº 1118003/2022, datada de 18/11/2022, ficha: 1556, no valor de 1.100.000,00, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 108);

✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - NFe nº 1341, emitida em 20/12/2022, no valor de R\$ 535.659,37, com atesto do fiscal de contrato (fl. 109);

✓ Comprovante de transferência por ordem bancária no valor de R\$ 486.378,71, datado de 17/11/2022 (fl. 110);

III. DO 2º TERMO ADITIVO:

Presente 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 072/2022- SEMED oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinados digitalmente em 02/02/2023 pela Contratada e contratante e 02 (duas) Testemunhas (fl. 84);

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção 3, N° 107, no dia 06/06/2023, pág. 239 (fl. 84);

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação para o ano de 2023 corre através das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.368.0006.1.016.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO:1542

FICHA: 1478

V. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 072/2022-SEMED - Valor R\$ 3.595.580,25						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR
2022	427001	710.199,06	0,00	710.199,06	710.199,06	0,00
	922001	168.411,80	0,00	168.411,80	168.411,80	0,00
	1110002	154.363,53	0,00	154.363,53	154.363,53	0,00
	1118003	1.100.000,00	564.340,63	535.659,37	535.659,37	0,00
2023	313002	2.026.946,49	0,00	2.026.946,4	2.026.946,4	0,00
TOTAL		4.159.920,88	564.340,63	3.595.580,25	3.595.580,25	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 28/06/2023 às 11h58.

VI - DA FALHA ENCONTRADA:

Em análise do processo físico encaminhado a esta Controladoria, foi constatado falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

1. Observou-se a ausência de documentos que comprovem a execução orçamentária, quais sejam, Notas de Empenho, Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos respectivos, nos termos do Memorando Circular nº 108/2021-CGM, considerando 100% da execução do valor contratado. **Recomenda-se** a juntada ao processo. **ATENDIDO.**

VII. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o segundo Termo Aditivo ao Contrato 072/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, de conformidade com o Parecer Jurídico Nº 097-B/2023/SEMED, de 31/03/2023 e a manifestação Núcleo técnico de Licitações e Contratos, de 06/06/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesa à Municipalidade, pelo que, **RECOMENDA-SE: I.** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 28 de junho de 2023.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.